

São Mateus/ES, 24 de fevereiro de 2026

ILUSTRÍSSIMA
SENHORA GIRLYS
BRUMATTI
Secretária Legislativa da

CMSM Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas do Projeto de Lei, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 02/03/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



PROJETO DE LEI Nº 02/2026

PODER LEGISLATIVO

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora VALDIRENE BERNADINO PIRES, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o § 2º do artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 54.546.514/0001-76, com sede na comunidade Quilombola de São Crisóvão, localizada na rodovia Miguel Curry Carneiro BR381, KM 29, município de São Mateus/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e quatro (24) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO PIRES

Vereadora



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 01/2026

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação deste Plenário o projeto de Lei, que DISPÕE SOBRE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho social, cultural e comunitário no município.

Conforme documentação apresentada, a Associação de Mulheres Jongueiras Quilombolas de São Cristóvão possui natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação voltada à valorização da cultura quilombola, à promoção da igualdade racial, ao fortalecimento da identidade das mulheres negras e à preservação das tradições do jongo enquanto patrimônio cultural afro-brasileiro.

A entidade exerce papel fundamental na promoção:

- da cultura popular tradicional;
- da defesa dos direitos das comunidades quilombolas;
- do empoderamento feminino e da autonomia das mulheres negras;
- da formação cultural de crianças, adolescentes e jovens;
- da preservação da memória e ancestralidade afro-brasileira.

O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal permitirá à associação ampliar sua capacidade de atuação, possibilitando a celebração de parcerias com o Poder Público, a formalização de convênios e o acesso a políticas públicas voltadas à cultura, à igualdade racial e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil.

Destaca-se que a iniciativa encontra amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como na legislação municipal pertinente que regula a concessão do título de utilidade pública às entidades que comprovem funcionamento regular, finalidade social e ausência de fins lucrativos.

A Associação representa não apenas um grupo cultural, mas um instrumento de resistência histórica e afirmação identitária, contribuindo diretamente para a promoção da justiça social, da equidade racial e da valorização da cultura afro-brasileira em nosso município.



Dessa forma, considerando o relevante interesse público de suas atividades e a importância social de sua atuação junto à comunidade, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, confiantes em sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e quatro (24) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO PIRES

vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **26/02/2026 15:34**

Checksum: **72025C1FC4F42F17DB5072795F9D005175104809C9ABDF1A827B273B69688586**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.